



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Pavimentação de Passeios

LOCAL: Rua Duque de Caxias e Avenida Julio de Castilhos

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RS

OBJETIVO

A construção de passeios públicos tem como objetivo garantir a acessibilidade, segurança e conforto dos pedestres, promovendo a mobilidade urbana e o ordenamento do espaço público. A obra visa a implantação de calçadas conforme as normas técnicas e legislações vigentes, assegurando piso regular, antiderrapante e contínuo, com faixas de serviço, livre e acessível, respeitando critérios de acessibilidade universal. Além disso, busca-se valorizar o entorno urbano, contribuir para a drenagem urbana adequada e fomentar o uso sustentável dos espaços públicos.

GENERALIDADES

Todo o desenvolvimento dos serviços referentes à construção dos passeios públicos, incluindo técnicas de execução, materiais empregados e segurança do trabalho, deverá obedecer rigorosamente às normas e especificações técnicas aprovadas e recomendadas pelos órgãos competentes, especialmente a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, a legislação federal, estadual e municipal vigente, bem como demais regulamentações aplicáveis à execução de obras civis urbanas. As especificações contidas neste memorial são complementadas pelos projetos executivos, desenhos técnicos e planilhas orçamentárias, devendo ser integralmente observadas. Em caso de divergência entre este Memorial Descritivo e os Projetos Arquitetônicos ou Urbanísticos, a fiscalização da obra deverá ser imediatamente comunicada para a devida análise e deliberação final. Todos os materiais a serem empregados na execução dos passeios deverão ser de primeira qualidade, estar de acordo com as normas técnicas vigentes e serão submetidos à aprovação da fiscalização da contratante. A ausência de descrição específica de algum material ou serviço deverá ser interpretada como exigência de produto de primeiro uso, com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

qualidade equivalente aos padrões técnicos da ABNT. A aplicação de materiais industrializados ou de uso especial deverá seguir rigorosamente as instruções e recomendações fornecidas pelos fabricantes, visando garantir desempenho, durabilidade e segurança da calçada. A mão-de-obra empregada deverá ser qualificada e devidamente capacitada para execução dos serviços de pavimentação, instalação de pisos táteis, rampas de acessibilidade, elementos de drenagem e demais componentes do passeio público. Caso algum material seja utilizado de forma indevida ou venha a ser reprovado pela fiscalização, o mesmo deverá ser removido e substituído, sem ônus para a contratante. Após a assinatura do contrato, a empresa contratada deverá apresentar as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) de execução da obra e dos serviços contratados, devidamente quitadas e emitidas por profissional habilitado junto ao CREA ou CAU, conforme o caso.

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA

A placa de obra tem por objetivo informar a população e aos usuários da rua os dados da obra. A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento, devendo respeitar as seguintes medidas: 1,20 m x 0,60 m, atendendo aos padrões do órgão financiador da obra.

SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE OBRA

Esta etapa contempla a implantação de todos os dispositivos necessários para garantir a segurança dos trabalhadores, pedestres e do tráfego no entorno da obra. Serão utilizados materiais e equipamentos apropriados, tais como cones de sinalização, cavaletes, fitas zebradas, placas indicativas e outros dispositivos normatizados, conforme as diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e normas técnicas aplicáveis. A sinalização será instalada antes do início dos serviços e mantida em boas condições durante toda a execução da obra, sendo ajustada conforme o avanço das etapas, garantindo sempre a segurança e a orientação adequada aos transeuntes. A mesma ocorrerá e será mantida por conta da CONTRATADA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA

A administração local da obra será de responsabilidade de profissional legalmente habilitado, com atribuições técnicas compatíveis com a natureza dos serviços a serem executados. O acompanhamento, supervisão e gerenciamento técnico da obra ficarão a cargo de um Engenheiro Civil, que atuará como responsável técnico, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Compete ao engenheiro responsável a coordenação de todas as atividades executivas da obra, incluindo o controle de qualidade dos serviços, cumprimento do cronograma físico-financeiro, fiscalização da correta aplicação dos materiais, atendimento às normas técnicas vigentes, bem como a interlocução com os órgãos fiscalizadores e contratantes. O profissional atuará presencialmente no canteiro de obras em visitas técnicas periódicas, conforme a necessidade do andamento dos serviços, garantindo a fiel execução do projeto e o cumprimento das condições contratuais. Além do engenheiro responsável, outros profissionais técnicos atuarão diretamente na obra, contribuindo para a precisão e segurança da execução. Topógrafo responsável pelo levantamento topográfico da área de intervenção, demarcação do alinhamento e nivelamento do passeio público em concreto e verificação geométrica durante as fases de execução. Atuará também na locação dos pontos de referência e no controle dimensional das estruturas, assegurando a conformidade com o projeto executivo. O Auxiliar de Topógrafo atuará em apoio ao topógrafo nas atividades de campo, incluindo a instalação e manuseio dos equipamentos topográficos, marcação de eixos e cotas, auxílio na coleta de dados, bem como no suporte logístico às medições e demais tarefas de levantamento.

DEMOLIÇÃO DE PASSEIO

Os serviços de demolição de passeio contemplam a remoção total dos revestimentos existentes no local da intervenção, incluindo o pavimento em concreto ou outro material (como blocos intertravados, cerâmica, pedra ou assemelhados), base ou sub-base, quando necessário, e demais elementos que compõem a estrutura do passeio. A demolição será executada de forma manual ou mecanizada, conforme as condições do local e as especificações do projeto, com o objetivo de preservar as estruturas adjacentes, como guias (meios-fios), muros, redes de infraestrutura urbana (água,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

esgoto, drenagem, elétrica, etc.) e mobiliário urbano. Cabe ressaltar que qualquer rompimento da rede ou ramal de água ou esgoto existente caberá a contratada contatar a concessionária responsável pelo serviço e sanar o problema imediatamente. Todo o material resultante da demolição deverá ser removido imediatamente do canteiro e transportado para bota-fora autorizado pelo órgão competente, garantindo a limpeza e segurança da área de trabalho. Os resíduos deverão ser destinados de acordo com a legislação ambiental vigente. A execução deste serviço deverá observar as normas de segurança do trabalho, especialmente a NR-18, bem como as orientações do engenheiro responsável técnico da obra, visando evitar acidentes e minimizar impactos à vizinhança e ao trânsito de pedestres.

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO

Este serviço compreende a preparação do subleito (camada natural do terreno) que servirá de apoio às camadas subsequentes da estrutura do passeio público. Antes da execução o local deverá ser limpo, removendo qualquer material que interfira na execução do serviço, como vegetação e raízes. A execução envolve o nivelamento da superfície e a posterior compactação, com o objetivo de garantir uma base estável, uniforme e com capacidade de suporte adequada para receber a base e pavimentação em concreto. Caso seja necessária a utilização de material de jazida, o fornecimento e transporte será de responsabilidade da contratante. Considerando que o passeio possui largura de 2,00 metros e está inserido em ambiente urbano, os serviços serão executados com o uso de equipamentos apropriados para espaços confinados, tais como placas vibratórias, compactadores manuais tipo “sapo” e ferramentas manuais para regularização e acabamento, a fim de evitar interferências em estruturas lindeiras, redes de infraestrutura e garantir a segurança dos pedestres. O nivelamento do subleito será realizado com base nas cotas e declividades definidas no projeto e indicadas pela fiscalização, garantindo o escoamento adequado das águas superficiais e a conformação geométrica ideal da calçada. Caso sejam identificados pontos com materiais impróprios, instáveis ou com capacidade de suporte insuficiente, estes deverão ser removidos e substituídos por solo adequado, devidamente compactado. A superfície final deverá apresentar-se firme, uniforme, sem depressões ou material solto, apta para receber as camadas de base e concreto. Todas as atividades deverão seguir



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

as normas técnicas vigentes, as boas práticas de engenharia e as diretrizes da fiscalização da obra. Cabe ressaltar que qualquer rompimento da rede ou ramal de água ou esgoto existente caberá a contratada contatar a concessionária responsável pelo serviço e sanar o problema imediatamente.

LASTRO DE BRITA PARA REGULARIZAÇÃO DE PASSEIO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE

Após a conclusão da regularização e compactação do subleito, será executado o espalhamento manual de um lastro de brita, com a função de nivelar e preparar a superfície para o recebimento da camada de concreto do passeio. O material a ser utilizado será brita graduada nº 1 ou nº 2, conforme disponibilidade local e especificações do projeto. A brita deverá estar limpa, isenta de impurezas orgânicas, argila, pó de pedra ou materiais finos que prejudiquem a aderência ao concreto. O lastro será fornecido e transportado até o local da obra, onde será espalhado manualmente, cobrindo toda a extensão da área do passeio, formando uma camada contínua com espessura uniforme de 5 cm, devidamente nivelada e ajustada às cotas e declividades previstas no projeto para garantir o correto escoamento das águas pluviais. Este serviço tem como objetivo garantir a regularidade e estabilidade da base, facilitar o posicionamento das formas e proteger a camada de concreto do contato direto com o solo, aumentando a durabilidade e a performance do passeio. A execução será realizada com cuidado, preservando o nivelamento previamente obtido, garantindo que a superfície do lastro esteja estável e pronta para o lançamento do concreto. Todos os trabalhos deverão ser executados sob supervisão do engenheiro responsável técnico, em conformidade com as normas técnicas da ABNT e com as diretrizes do projeto executivo.

FABRICAÇÃO DE FORMA PARA CONCRETAGEM DE CALÇADA

Este serviço compreende a execução das formas necessárias para conter e moldar o concreto da calçada, garantindo as dimensões, alinhamentos e declividades estabelecidas no projeto executivo. Serão instaladas formas laterais contínuas em todo o trecho onde será executado o passeio, confeccionadas com guias de madeira com 15 cm de espessura, devidamente tratadas, cortadas e alinhadas. Estas guias de madeira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

serão responsáveis por determinar o alinhamento longitudinal, a largura da calçada e o nível superior da camada de concreto. Para garantir a fixação, estabilidade e correta geometria das formas laterais, serão implantados sarrafo de madeira no sentido transversal ao eixo do passeio, que terão exclusivamente a função de: fixar as guias laterais entre si, mantendo o afastamento correto e evitando o deslocamento durante a concretagem; assegurar a rigidez e o prumo das formas laterais, mesmo sob pressão do concreto fresco; não interferir no acabamento da calçada. Esses sarrafos transversais funcionarão como elementos temporários de travamento e não permanecerão incorporados à estrutura do passeio, não comprometer o acabamento superficial nem criar juntas indesejadas. As formas laterais serão fixadas ao solo por meio de estacas de madeira ou metálicas, garantindo a resistência necessária à pressão do concreto fresco. Antes da concretagem, será aplicado desmoldante apropriado nas superfícies de contato com o concreto, facilitando sua remoção após a cura inicial. A execução deste serviço será realizada sob a supervisão do engenheiro responsável técnico, em conformidade com as normas da ABNT, o projeto executivo e as boas práticas da construção civil. Para fins de cálculo e posterior execução foram desconsideradas as formas em murros lindeiros e considerado o aproveitamento de 25 % das formas de madeira na Avenida Júlio de Castilhos.

FABRICAÇÃO DE FORMA PARA CONCRETAGEM DE CALÇADA

Este serviço compreende a execução das formas necessárias para conter e moldar o concreto da calçada localizado nos acessos, garantindo as dimensões, alinhamentos e declividades estabelecidas no projeto executivo. Serão instaladas formas laterais contínuas em todo o trecho onde será executado o passeio, confeccionadas com guias de madeira, cortadas e alinhadas. Estas guias de madeira serão responsáveis por determinar o alinhamento longitudinal, a largura da calçada e o nível superior da camada de concreto. Para garantir a fixação, estabilidade e correta geometria das formas laterais, serão implantados sarrafo de madeira no sentido transversal ao eixo do passeio, que terão exclusivamente a função de: fixar as guias laterais entre si, mantendo o afastamento correto e evitando o deslocamento durante a concretagem; assegurar a rigidez e o prumo das formas laterais, mesmo sob pressão do concreto fresco; não interferir no acabamento da calçada. Esses sarrafos transversais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

funcionarão como elementos temporários de travamento e não permanecerão incorporados à estrutura do passeio, não comprometer o acabamento superficial nem criar juntas indesejadas. As formas laterais serão fixadas ao solo por meio de estacas de madeira ou metálicas, garantindo a resistência necessária à pressão do concreto fresco. Antes da concretagem, será aplicado desmoldante apropriado nas superfícies de contato com o concreto, facilitando sua remoção após a cura inicial. A execução deste serviço será realizada sob a supervisão do engenheiro responsável técnico, em conformidade com as normas da ABNT, o projeto executivo e as boas práticas da construção civil.

PASSEIO EM CONCRETO (E= 7CM)

Este item compreende a execução do passeio em concreto moldado in loco, com espessura final de 7 cm, assentado sobre subleito previamente regularizado e compactado, com lastro de brita conforme especificações técnicas do projeto. O concreto a ser utilizado será do tipo usinado, com resistência característica à compressão de 20 MPa aos 28 dias, conforme a ABNT NBR 6118. O transporte, manuseio e lançamento do concreto deverão garantir sua homogeneidade, sem segregações ou perda de material, mantendo o abatimento (slump) dentro dos parâmetros definidos em projeto ou conforme diretrizes da obra. A execução do passeio será realizada com a utilização de formas laterais de madeira, devidamente fixadas, alinhadas e niveladas, garantindo o confinamento do concreto fresco e o controle da espessura da calçada. Após o lançamento, o concreto será distribuído e sarrafeado de acordo com as cotas e inclinações previstas. O acabamento superficial será realizado com desempenadeira de aço, proporcionando uma superfície lisa, uniforme e com bom acabamento, adequada para o tráfego de pedestres. Serão executadas juntas de retração a cada 2,00 metros, no sentido transversal ao passeio, com o objetivo de controlar a fissuração devido à retração do concreto. As juntas poderão ser moldadas durante a concretagem ou realizadas por corte com serra apropriada após o início da pega, conforme orientação técnica e condições de obra. Após a concretagem e acabamento, o passeio será submetido a processo de cura úmida. Fora considerado a concretagem de uma área de 7 cm x 8 cm pela extensão do passeio para os pontos confrontantes com a rua afim de evitar que ocorram espaços



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

não preenchidos de concreto e posterior desagregação dos materiais de subleito e base, como forma de substituição ao meio fio. Deverá ser realizado o desbaste das bordas de concreto voltadas para a rua a fim de evitar saliências que possam cortar os pneus. Será considerado uma inclinação no sentido da rua de 3% para escoamento das águas superficiais.

PISO TÁTIL

A sinalização tátil no piso tem por objetivo auxiliar na locomoção de pessoas com deficiência visual. O piso tátil alerta deve ser utilizado para sinalizar situações que envolvem risco de segurança. Já o piso tátil direcional deve ser utilizado quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável, como guia de caminamento em ambientes internos ou externos, ou quando houver caminhos preferenciais de circulação. Em ambos os tipos a cor deverá contrastar com o piso adjacente. Sua execução se dá através do assentamento da peça pré-moldada sobre argamassa traço 1:3. As características quanto à dimensão, revelo, espaçamento, entre outros deverá seguir a NBR 9050. Em casos onde o passeio já é existente, deverá ser realizado o corte da estrutura para o encaixe do piso tátil, de modo que o seu relevo não ultrapasse o limite previsto.

RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTES – RETANGULAR

Estes dispositivos devem ser executados para facilitar o acesso de pessoas cadeirantes na via e passeio, não podendo haver no seu término desnível com a via. A rampa do tipo retangular é utilizada nos casos em que o passeio não possui largura suficiente para acomodar a rampa e a faixa livre, devendo, portanto, ser realizado o rebaixo total do passeio. Deverá ser construída em concreto Fck 20Mpa, executado sobre lastro de brita nº 2. A rampa deverá possuir piso tátil e respeitar a inclinação adequada para o deslocamento dos usuários, conforme NBR 9050. Caso a rampa seja executada sobre passeio existente, o serviço deverá prever a demolição e remoção do mesmo, sendo utilizado para este serviço serras de corte com disco e rompedores.

PINTURA DE MEIO FIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

Este serviço compreende a pintura da borda do passeio público, executada sobre a faixa concretada que delimita a calçada, com o objetivo de reforçar a visibilidade, organização do espaço urbano e segurança de circulação. A pintura será realizada em duas superfícies da borda concretada:

- Na face superior, em faixa contínua de 10 cm de largura;
- Na face lateral exposta do meio-fio ou da guia, em toda a altura visível.

A cor amarela será aplicada exclusivamente nas rampas de acessibilidade para cadeirantes, esquinas e nos acessos a propriedades, conforme definido em projeto ou orientação técnica. A cor branca será utilizada em todo o trecho linear da borda da calçada exceto as áreas indicadas em amarelo conforme projeto. Antes da aplicação, todas as superfícies a serem pintadas deverão ser rigorosamente limpas, removendo-se poeira, barro, óleo, partículas soltas e qualquer outro resíduo que possa comprometer a aderência e durabilidade da pintura. A tinta utilizada será do tipo acrílica à base d'água ou solvente, conforme especificações técnicas e condições do local de aplicação. A aplicação será manual, com broxa, trincha, pincel ou rolo, em duas demãos uniformes, garantindo total cobertura das superfícies e o devido acabamento. A pintura será executada somente em condições climáticas adequadas, com tempo seco e sem previsão de chuva nas horas seguintes, para assegurar a secagem e fixação adequadas da tinta. Falhas de cobertura, escorrimentos ou manchas deverão ser corrigidos prontamente pela contratada, sem ônus adicional à contratante. A execução será feita sob supervisão do engenheiro responsável técnico, observando as diretrizes do projeto executivo, as normas de acessibilidade e de sinalização urbana

SERVIÇOS FINAIS

Concluída a execução do passeio em concreto, foi realizada a limpeza final da área, visando garantir sua plena apresentação, segurança e funcionalidade. O processo consistiu na remoção de resíduos de obra, como poeira, argamassa, respingos de concreto e demais materiais ou sujeiras acumuladas ao longo da execução. A limpeza será feita de forma manual e/ou mecânica, utilizando vassouras industriais, lavadoras de alta pressão com jato d'água e, quando necessário, aplicação de produtos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
CNPJ: 92.406.057/0001-03
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

específicos para a remoção de manchas sem agredir o acabamento do concreto. Todas as etapas foram executadas com cuidado para preservar a integridade do piso e garantir sua estética final. O passeio encontra-se, portanto, limpo, desobstruído e pronto para uso, atendendo aos requisitos técnicos e visuais estabelecidos para a entrega da obra.

Alto Alegre/RS, 11 de Setembro de 2025.

Bárbara Luiza Bertol
Engenheiro Civil – CREA/RS 236046

Silmar Demaman
Prefeito Municipal

